



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Segunda-feira • 23 de agosto de 2021 • Ano V • Edição N° 420

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 77/2021)	2
PORTARIA (Nº 78/2021)	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20PP/2019)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 77/2021)



PORTARIA Nº 77/2021, de 23 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO e,
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) MARIA LÚCIA FIGUEIREDO DE QUEIROZ, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de PROFESSORA, período aquisitivo 2014/2019, durante o período de 06 de Setembro de 2021 a 04 de Dezembro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 23 de Agosto de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

PORTARIA (Nº 78/2021)



PORTARIA Nº 78/2021, de 23 de Agosto de 2021.

Retifica a Portaria nº 74/2021, de 16 de Agosto de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o art. 2º da Portaria nº 74/2021 de 16 de Agosto de 2021, consistente na Licença Prêmio da servidora VANEUZA QUEIRÓZ FRANCA, cargo de Professora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Onde se lê: VANUZA QUEIROZ FRANCA lê-se: VANEUZA QUEIROZ FRANCA.

Art. 2º - Esta Portaria Retificadora entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 23 de Agosto de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20PP/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de aditivo

Espécie: 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 20PP/2019, firmado em 15/05/2019, Partes: Município de GENTIO DO OURO e **PARAGUASSU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 32.972.300/0001-29**; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato para o período de 02/08/2021 a 01/03/2021, Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Processo: 353/2021; Data da Assinatura: 19/07/2021. Robério Gomes Cunha. Prefeito.

